



## PORTARIA FEF nº 06/2025

Estabelece o calendário da Unidade para o Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação– Ano 2025

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, estabelece o calendário da Unidade para o Prêmio Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação – Ano 2025:

<p><b>INSCRIÇÃO</b></p> <p>Encaminhar documentação via Google Forms  <a href="https://forms.gle/RmS5pVqsRSi6fZYF9">https://forms.gle/RmS5pVqsRSi6fZYF9</a></p> <p>Todos os arquivos devem ser enviados em PDF</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Memorial descritivo*</li> <li>• Requerimento de inscrição</li> <li>• Encaminhamento pelo Departamento</li> </ul> <p>*A Comissão de especialistas poderá solicitar documentação comprobatória</p>	<p><b>02 a 31/05/2025</b></p>
<p><b>CONGREGAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração da lista dos candidatos</li> <li>• Indicação da Comissão de Especialistas (mediante sugestões dos Departamentos com as respectivas declarações de ausências de conflitos de interesses)</li> </ul>	<p><b>25/06/2025</b></p>
<p><b>PERÍODO PARA TRABALHO DA COMISSÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão de parecer circunstanciado e conclusivo</li> </ul>	<p><b>30/06 a 17/08/2025</b></p>
<p><b>CONGREGAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Homologação do parecer emitido pela Comissão de Especialistas</li> </ul>	<p><b>27/08/2025</b></p>
<p><b>DIREÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminhamento do resultado do trabalho da Comissão de Especialistas ao Magnífico Reitor da Unicamp</li> </ul>	<p><b>Até 02/09/2025</b></p>



Legislação:

- [Deliberação CONSU-A-21/2013](#)
- [RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF 03/2014](#)

Campinas, 17 de março de 2025

**Prof. Dr. Odilon José Roble**  
Diretor

---

Documento assinado eletronicamente por ODILON JOSÉ ROBLE, Diretor de Unidade Universitária, em 24/03/2025, às 16:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**DD1D907E A9504368 97BB0DD1 9653DF9A**

